



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 2025/1300

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Registro de preços para aquisição, futura e parcelada, de produtos de higiene e limpeza das escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombola e EJA no município de Portão, pelo período de 1 (um) ano

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a compra dos produtos de higiene e limpeza para as Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombolas e EJA pelo período de 1 (um) ano, por meio de processo de licitação.

Conforme art. 84 da Lei de Licitações, o prazo de vigência da ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solicitação tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza para as Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombolas e EJA pelo período de 1 (um) ano, por meio de processo de licitação.

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo descrição dos objetos a serem adquiridos:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Acendedor p/ fogão (escolas). Acendedor de fogão com faísca prática e com botão de apertar.	UN	450
2	Álcool gel 70% higienizador p / mãos (educação) bombona 5 litros.	UN	3.500
3	Balança digital até 150 quilos	UN	25
4	Balança digital para cozinha pesa de 1g a 5kg, com graduação de 1 em 1 grama, desligar automático após o uso, com visor de cristal líquido led, sistema de tara. Garantia mínima de 6 meses.	UN	85
5	Balde de plástico, 20 litros (creches), resistente, com alça em ferro.	UN	250
6	Balde espremedor, 33l c/ rodas, balde divisor de águas material: polipropileno e metal dimensões: 750 x 400 x 425. capacidade: 33l	UN	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7	Cera líquida incolor cera líquida, incolor, autobrilho, para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	2.500
8	Desentupidor de pia (escolas). Desentupidor de plástico resistente.	UN	350
9	Desodorizador de ambiente na fragrância capim limão desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância capim limão, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	2.200
10	Desodorizador de ambiente na fragrância cravo e canela desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância cravo e canela, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	2.200
11	Desodorizador de ambiente na fragrância talco desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância talco, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	1.500
12	Dispenser de papel higiênico para rolos de até 400 metros dispenser de papel higiênico para rolos de até 400 metros com trava anti-vandalismo/furto	UN	70
13	Escova para limpar mamadeira e bico. Escova para limpar mamadeira e bico, de boa qualidade, resistente, plástica, cabo com textura suave, com cerdas de nylon macias, comprimento em torno de 30cm, cores variadas.	UN	3.500
14	Luva de látex para limpeza (p) luva para limpeza, tamanho "P", na cor amarela, com a composição que segue: - borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho "P";.	UN	3.500
15	Luva de látex para procedimento, tamanho g, sem talco caixas com 100 un.	CX	350
16	Luva procedimento cirurg. Tam m, s/ talco ex c/ 100 unidades	CX	350
17	Luva térmica para cozinha manga: longa. Para forno e fogão.	PAR	550
18	Multi inseticida a base de água, embalagem com mínimo 300ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	450
19	Pano de prato em algodão 100% pano de prato, 100% algodão, sem estampa, alvejado, com bainha, tamanho aproximado de 50cm x 70cm, pacotes com 12 un.	UN	3.500
20	Papel higiênico 300m x 10cm. Papel higiênico, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 300m x 10cm.	UN	30.000
21	Prendedor de roupa plástico embalagem com 12 unidades, resistente.	PCT	550
22	Sabonete líquido com bico dosador sabonete líquido, cremoso, com bico dosador, perfume erva doce, PH neutro, para uso em dispenser de parede, embalagem com mínimo de 800ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	3.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

23	Sabonete líquido neutro (creches). Embalagem de 800ml.	UN	800
24	Sacos para lixo, na cor preto, 30 litros, tamanho aproximado de 59cm x 62cm, mínimo 8 micras, classe 1, tipo b, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	25.000
25	Saponáceo em pó (escolas). Embalagem 500g.	UN	850
26	Termômetro para freezer/geladeira material plástico, altura x largura: 11 cm x 7 cm, temperatura máxima de 70 graus celsius, com registro de temperatura interna e externa. E bull; peso 92g e bull; registro da temperatura máxima e mínima do período; e bull; medição da temperatura interna e externa; e bull; alarme para temperatura programada; e bull; cabo de aprox. 1,80m; e bull; visor de LCD de fácil visualização; e bull; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes	UN	650

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, constante do item 3 do presente instrumento, têm como parâmetro 3 (três) orçamentos realizados por esta Administração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado regional, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização de vestuário.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras de processos licitatórios mais recentes, dos itens de mesmo objeto, realizadas pelo Município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416, de 30 de dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 882.108,60 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta centavos), conforme segue:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Acendedor p/ fogão (escolas). Acendedor de fogão com fiação prática e com botão de apertar.	UN	450	R\$ 18,98	R\$ 8.541,00
2	Alcool gel 70% higienizador p / mãos (educação) bombona 5 litros.	UN	3.500	R\$ 47,90	R\$ 167.650,00
3	Balança digital até 150 quilos	UN	25	R\$ 179,62	R\$ 4.490,50
4	Balança digital para cozinha pesa de 1g a 5kg, com graduação de 1 em 1 grama, desligar automático após o uso, com visor de	UN	85	R\$ 19,90	R\$ 1.691,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	cristal líquido lcd, sistema de tara. Garantia mínima de 6 meses.				
5	Balde de plástico, 20 litros (creches), resistente, com alça em ferro.	UN	250	R\$ 25,20	R\$ 6.300,00
6	Balde espremedor, 33l c/ rodas, balde divisor de águas material: polipropileno e metal dimensões: 750 x 400 x 425. capacidade: 33l	UN	140	R\$ 251,99	R\$ 35.278,60
7	Cera líquida incolor cera líquida, incolor, auto brilho, para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	2.500	R\$ 9,19	R\$ 22.975,00
8	Desentupidor de pia (escolas). Desentupidor de plástico resistente.	UN	350	R\$ 16,48	R\$ 5.768,00
9	Desodorizador de ambiente na fragrância capim limão desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância capim limão, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	2.200	R\$ 17,76	R\$ 39.072,00
10	Desodorizador de ambiente na fragrância cravo e canela desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância cravo e canela, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	2.200	R\$ 17,76	R\$ 39.072,00
11	Desodorizador de ambiente na fragrância talco desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância talco, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	1.500	R\$ 17,76	R\$ 26.640,00
12	Dispenser de papel higiênico para rolos de até 400 metros dispenser de papel higiênico para rolos de até 400 metros com trava anti-vandalismo/furto	UN	70	R\$ 129,90	R\$ 9.093,00
13	Escova para limpar mamadeira e bico. Escova para limpar mamadeira e bico, de boa qualidade, resistente, plástica, cabo com textura suave, com cerdas de nylon macias, comprimento em torno de 30cm, cores variadas.	UN	3.500	R\$ 9,89	R\$ 34.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

14	Luva de látex para limpeza (p) luva para limpeza, tamanho “P”, na cor amarela, com a composição que segue: - borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho “P”.	UN	3.500	R\$ 2,98	R\$ 10.430,00
15	Luva de látex para procedimento, tamanho g, sem talco caixas com 100 un.	CX	350	R\$ 38,90	R\$ 13.615,00
16	Luva procedimento cirurg. Tam. M, s/ talco cx c/ 100 unidades	CX	350	R\$ 33,99	R\$ 11.896,50
17	Luva térmica para cozinha manga: longa. Para forno e fogão.	PAR	550	R\$ 62,30	R\$ 34.265,00
18	Multi inseticida a base de água, embalagem com mínimo 300ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	450	R\$ 6,49	R\$ 2.920,50
19	Pano de prato em algodão 100% pano de prato, 100% algodão, sem estampa, alvejado, com bainha, tamanho aproximado de 50cm x 70cm, pacotes com 12 un.	UN	3.500	R\$ 36,99	R\$ 129.465,00
20	Papel higiênico 300m x 10cm. Papel higiênico, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 300m x 10cm.	UN	30.000	R\$ 6,20	R\$ 186.000,00
21	Prendedor de roupa plástico embalagem com 12 unidades, resistente.	PCT	550	R\$ 11,90	R\$ 6.545,00
22	Sabonete líquido com bico dosador sabonete líquido, cremoso, com bico dosador, perfume ervadoce, ph neutro, para uso em dispenser de parede, embalagem com mínimo de 800ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde (se for o caso).	UN	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
23	Sabonete líquido neutro (creches). Embalagem de 800ml.	UN	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
24	Sacos para lixo, na cor preto, 30 litros, tamanho aproximado de 59cm x 62cm, mínimo 8 micras, classe 1, tipo b, que atenda a norma nbr 9191:2002 do inmetro, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	25.000	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
25	Saponáceo em pó (escolas). Embalagem 500g.	UN	850	R\$ 23,09	R\$ 19.626,50
26	Termômetro para freezer/geladeira material plástico, altura x largura: 11 cm x 7 cm, temperatura máxima de 70 graus celsius, com registro de temperatura interna e externa. E bull; peso 92g e bull; registro da temperatura máxima e mínima do período; e bull;	UN	650	R\$ 16,99	R\$ 11.043,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

medição da temperatura interna e externa; e bull; alarme para temperatura programada; e bull; cabo de aprox. 1,80m; e bull; visor de lcd de fácil visualização; e bull; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes				
---	--	--	--	--

É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, parcelado, de tais materiais, com observância das seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes na solicitação emitida pelo Município;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 333, Centro, Almoxarifado da SEME, ou outro indicado pelo Município;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais.

Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo Município materiais com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela licitante será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A licitante apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pelo Município junto ao Almoxarifado da SEME, na Rua 9 de Outubro, 333, Centro.

A licitante deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 04 de abril de 2025.

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES
Secretaria Municipal de Educação/SEME